

Porto, 31 de julho de 2014

Assunto: Consulta para ajuste direto para serviços de "Deslocações e Alojamento" do promotor e dos expositores e para "Serviços Especializados de Tradução", Feira Kazbuild, Almaty – Projeto Conjunto nº 38.002.

CONVITE

FOP ATLANTICO, SECUNDIS, VALPI

Exmos. Senhores

A APCMC – Associação Portuguesa de Comerciantes de Materiais de Construção, convida V. Exas. a apresentarem uma proposta para prestação de serviços de transporte, alojamento e tradução, relativos às verbas "1.c.v.1 – Certames Internacionais – Deslocações e Alojamento)", "2.b – Ações de Acompanhamento – Deslocações e Alojamento)" e "1.c.v.1 – Certames Internacionais – Contratação de serviços especializados, para a ação feira Kazbuild, em Almaty, no âmbito do nosso projecto Exportar+ -QREN SI_PME - Projectos Conjuntos - Nº 38.002, constantes no caderno de encargos em anexo ao presente ofício, no qual são indicadas, nomeadamente as especificações técnicas exigidas, os requisitos a que devem obedecer as propostas e os critérios de adjudicação a aplicar.

As vossas propostas devem ser remetidas por fax ou correio eletrónico, até às 24h do dia 4 de agosto de 2014.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos apresentando os nossos cumprimentos.

Atentamente

P' a Direção O Secretário Geral

I – Entidade Contratante

A entidade Contratante é a APCMC – Associação Portuguesa de Comerciantes de Materiais de Construção, Pessoa Colectiva N°500969221, sita à Praça Francisco Sá Carneiro, 219, 3° andar, 4200-313 Porto, com o telefone N° 225074210 e Fax N° 225074219.

II. Órgão que tomou a decisão de consultar

A decisão de contratar foi tomada pela Direcção da APCMC, na reunião de 18 de julho de 2014.

III - Objecto de Fornecimento

No âmbito da candidatura da APCMC ao QREN SI_PME - Projectos Conjuntos — projecto Exportar+, Nº 38.002, está prevista a participação na Feira Kazbuild, em Almaty, no Cazaquistão, que se realiza entre os dias 2 e 5 de Setembro de 2014, estando previstas as deslocações de uma pessoa por empresa participante e um elemento da APCMC que acompanhará a missão.

A APCMC, pretende contratar, para esta ação, os serviços de viagens de avião para os membros da missão e respetivas estadias em hotel, previstos nas verbas "1.c.v.1 — Certames Internacionais — Deslocações e Alojamento)" e "2.b —Ações de Acompanhamento — Deslocações e Alojamento)" e serviços especializados de tradução previstos na verba "1.c.v.1 — Certames Internacionais — Contratação de serviços especializados".

ÂMBITO, TAREFAS A REALIZAR

1 – Deslocações de 5 expositores e 1 representante da APCMC:

Bilhete de avião Porto/Almaty, ida e volta, em classe turística.

2 – Alojamento de 4 expositores e 1 representante da APCMC:

Estadia em hotel, em Almaty, sem alimentação e outras despesas associadas, com entrada a 31 de agosto e saída a 6 de setembro – 6 noites

3 - Serviços especializados de tradução:

Serviços de 2 tradutores (português/russo) para apoio das empresas durante o período de funcionamento da feira.

IV. Preço base

O preço base do presente procedimento para cada uma das tarefas, com IVA incluído) é o seguinte:

1 – Deslocações:

- €8.000 (oito mil euros)

2 - Alojamento:

- €6 250.00 (seis mil e duzentos e cinquenta euros)

3 – Serviços de tradução:

- €9.225.00 (nove mil e duzentos e vinte e cinco euros)

V - Critérios de Adjudicação

1 - Critério de adjudicação e definição dos fatores de ponderação

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os fatores "Qualidade da proposta" e "Preço proposto", a avaliar pelos documentos que instruem a proposta.

2 - Fatores e respetivos índices de ponderação:

Os fatores serão avaliados de acordo com os seguintes índices de ponderação:

Qualidade da proposta (Qp) - 50%

Preço proposto (Pp) - 50%

A Classificação Final (CF) resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (Qp + Pp)/2$$

3- Pontuação

A pontuação a atribuir a cada Fator será em números inteiros de 1 a 5.

4 - Arredondamento

O arredondamento será feito até às centésimas.

5 - Classificação final

A expressão da classificação final será feita por arredondamento até às centésimas.

6 - Avaliação

6.1. Qualidade da proposta (Qp)

A qualidade da proposta será avaliada de acordo com a média dos seguintes atributos:

- Experiência em projetos e atividades similares (1 a 5)
- Horários e Itinerário das viagens (1 a 5)
- Hotéis propostos e acompanhamento (1 a 5)

6.2. Preço proposto (Pp)

A ponderação referente ao preço apresentado pelos concorrentes admitidos ao procedimento, será feita da seguinte forma:

- As propostas serão ordenadas por ordem decrescente a partir do preço mais baixo, atribuindo-se 5 Pts. à primeira e reduzindo-se 1 Pt. por cada nível decrescente de classificação até ao mínimo de 1 Pt

VI. JÚRI

O Júri do Procedimento tem a seguinte composição:

José Manuel Franco de Matos, João de Oliveira Mina e Manuel Teixeira Monteiro

VII – Local e Prazo de Execução

Os serviços objeto da presente consulta serão desenvolvidos em agosto e setembro de 2014.

VIII - Concorrentes

Não aplicável.

IX - Requisitos das Propostas

Na proposta, o concorrente deve manifestar a sua vontade de contratar e indicar as condições em que se dispõe a fazê-lo, devendo indicar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Perfil curricular;
- b) Equipa técnica.

X – Legislação aplicável

Em tudo o que não esteja especialmente previsto, aplicar-se-á o regime estabelecido pelo Qren.

XI. Pedidos de esclarecimento

- 1 O Júri do Procedimento é o órgão competente para prestar os esclarecimentos.
- 2 Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados por correio eletrónico para o endereço geral@apcmc.pt até às 14h do dia 1 de agosto.
- 3 A resposta aos pedidos de esclarecimento, e demais comunicações da entidade adjudicante, sobre o presente convite, serão enviadas até às 17h do dia 1 de agosto.

XI. Adjudicação

A decisão sobre a adjudicação será enviada até ao dia 5 de agosto de 2014.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-geral

José-de Matos